



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

Câmara Mun. de Gurupi-TO

17 MAR. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 354 DE 2020
(Vereador Cláudio do Trevo)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 858/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 354/2020

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**. A construção de um CEMEI no setor Vila São José.

Senhor Presidente,

Vereador que subscreve por sua representatividade, ouvido o Douto Plenário nos termos dos IX art.158, art.195 do Regimento Interno, indicação Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Gurupi-TO **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**. A construção de um CEMEI no setor Vila São José.

JUSTIFICATIVA

A educação infantil começa na creche. É a primeira etapa para a educação básica da criança, o acesso à creche é um direito de toda criança e pode propiciar uma melhor qualidade de vida para a família, promovendo uma oportunidade de aumentar a renda familiar liberando a mãe para o retorno às suas atividades remuneradas.

Com essa visão em mente, indico a construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no setor Vila São José.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Cláudio M. T. Trevo
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB